Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 20/06/11
Visto/lado pelo 2º Secretário
Sebastião Ferreira Martins Júnior
" Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 125/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 3,000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações do Orçamento do Município, para ao exercício de 2011, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010 de 16 de dezembro de 2010).

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Apucarana, para o exercício de 2011, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias, como segue:-

02. Poder Executivo
02.12– Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
154510064 Pavimentação e Recape Asfáltico
154510064.1.010000 Obras de pavimentação, conservação e recape da malha viária
Fonte de Recursos:- Recursos de Operações de Crédito

4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	2.000.000,00
3.3.90.39 - Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	R$	1.000.000,00
TOTAL	**R$**	**3.000.000,00**

Art. 3º. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizadas pela Lei nº 058/2010, de 19 de abril de 2010.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua:	Trecho:	
Clotário Portugal	Souza Naves	Minas Gerais
Aviação	Marcilio Dias	Fausto Pio de Miranda
Ouro Branco	Manoel G. Horta	Pe Severino Cerutti
Manoel G. Horta	Ouro Branco	Manoel G. Horta
Antonio Jose de Oliveira	Curitiba	Irati
Carlos Shimidt	Minas Gerais	Rio Grande do Sul
Clóvis da Fonseca	Clotário Portugal	Munhoz da Rocha
René Camargo de Azambuja	Clotário Portugal	Munhoz da Rocha
René Camargo de Azambuja	Curitiba	Ponta Grossa

Aguardamos assim, o pronunciamento dessa Colenda Casa de Leis, na apreciação e aprovação do presente projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora\s Vereadoras:-

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres Vereadores e Vereadoras, o incluso Projeto de Lei nº. 125/2011, através do qual estamos propondo a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), recursos esses provenientes de Operação de Crédito já devidamente autorizada por essa Casa de Leis, através da Lei nº058/2010, de 19 de abril de 2010.

Essa operação de crédito pretendida, observada a capacidade de endividamento do Município, irá nos possibilitar a realização de obras de pavimentação em diversas ruas do Município, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e também o recape das diversas ruas que se encontram em situação mais crítica na ordem de R$ 1.000,000 (hum milhão de reais).

Abaixo segue relação das ruas e avenidas que receberão as melhorias:

	Objeto		Valor R$
01	Pavimentação de Vias Urbanas		**3.000.000,00**
Bairro: Loteamento Marissol / Res Garcia – I ETAPA			
Rua:	Trecho:		
Ingo Kern	Francisco Garcia	Hugo C Hegeto	
Maria Macedo	Francisco Garcia	Hugo C Hegeto	
Hugo C Hegeto	Gesino de Souza	Carlos Nazato	
Higino Sacchelli	Gesino de Souza	Carlos Nazato	
Carlos Nazato	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
Wilson M Cornelsen	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
Alta G Hanna	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
Adélio Graciolli	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
Adilson Zanoni	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
Jose Amadeu dos Santos	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
Jair Fidelis	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
Ingo Kern	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
Maria Macedo	Hugo C Hegeto	Pedro Vicentini	
Pedro Vicentini	Higino Sachelli	Hugo C Hegeto	
02. Recapes			
Bairro: Diversos			

PLANILHA DAS RUAS

	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
	OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / GALERIAS
	LOCAL	LOTEAMENTO SANCHES DOS SANTOS - II ETAPA

Nº.	RUA / AVENIDA	TRECHO	
		RUA / AVENIDA	RUA / AVENIDA
1	Abrão Longo	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
2	Arlindo Godoy Viana	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
3	Cecílio Luz	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
4	João Domenico Salgado	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
5	Aldo Golfeto	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
6	Mario Fco Macedo	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
7	Geraldo Viana da Cunha	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
8	Keneti Nakayama	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
9	Osvaldo Francisco de Lima	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
10	Vicente Edarg Cacurri	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
11	Ângelo Camagnani	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
12	Joaquim Rodrigues	Santa Helena	Ângelo Carmagnani

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres Vereadores e Vereadoras, o incluso Projeto de Lei nº. 125/2011, através do qual estamos propondo a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), recursos esses provenientes de Operação de Crédito já devidamente autorizada por essa Casa de Leis, através da Lei nº. 058/2010, de 19 de abril de 2010.

Essa operação de crédito pretendida, observada a capacidade de endividamento do Município, irá nos possibilitar a realização de obras de pavimentação em diversas ruas do Município, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e também o recape das diversas ruas que se encontram em situação mais crítica na ordem de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Abaixo segue relação das ruas e avenidas que receberão as melhorias:

	Objeto	Valor
	Pavimentação de Vias Urbanas/Galerias	R$ 3.000.000,00

Bairro: Loteamento Marissol/Res Garcia – I Etapa

Rua:	Trecho	
Ingo Kern	Francisco Garcia	Hugo C Hegeto
Maria Macedo	Francisco Garcia	Hugo C Hegeto
Hugo C Hegeto	Gesino de Souza	Carlos Nazato
Higino Sacchelli	Gesino de Souza	Carlos Nazato
Carlos Nazato	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto
Wilson M Cornelsen	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto
Alta G Hanna	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto
Adélio Graciolli	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto
Adilson Zanoni	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto
Jose Amadeu dos Santos	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto
Jair Fidelis	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto
Ingo Kern	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto
Maria Macedo	Hugo C Hegeto	Pedro Vicentini
Pedro Vicentini	Higino Sacchelli	Hugo C Hegeto

Bairro: Loteamento Sanches dos Santos – II Etapa

Rua:	Trecho	
Abrão Longo	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Arlindo Godoy Viana	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues

Cecílio Luz	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
João Domenico Salgado	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Aldo Golfeto	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Maria Fco Macedo	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Geraldo Viana da Cunha	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Keneti Nakayama	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Osvaldo Francisco de Lima	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Vicente Edgarg Cacurri	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Ângelo Camagnani	Abrão N Neme	Joaquim Rodrigues
Joaquim Rodrigues	Santa Helena	Ângelo Carmagnani

Bairro: Diversos

Rua:	Trecho	
Clotário Portugal	Souza Naves	Minas Gerais
Aviação	Marcilio Dias	Fausto Pio de Miranda
Ouro Branco	Manoel G Horta	Pe Severino Cerutti
Manoel G. Horta	Ouro Branco	Manoel G. Horta
Antonio Jose de Oliveira	Curitiba	Irati
Carlos Shimidt	Minas Gerais	Rio Grande do Sul
Clóvis da Fonseca	Clotário Portugal	Munhoz da Rocha
René Camargo de Azumbuja	Clotário Portugal	Munhoz da Rocha
René Camargo de Azumbuja	Curitiba	Ponta Grossa

Aguardamos assim, o pronunciamento dessa Colenda Casa de Leis, na apreciação e aprovação de presente projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal